



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1003

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	9
Outros atos de concurso/processo seletivo	9
Poder Legislativo	10
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	10
Audiência Pública	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1003

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 12.849, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Substitui membro constante no Decreto nº 12.713, de 30/09/2021 - Comissão de Avaliação e Acompanhamento, Gestão Técnica e Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 064/2021 celebrado entre a Prefeitura de Lins e a Santa Casa de Misericórdia de Chavantes.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1º - Nomeia a Sra. **Maria Angélica Vieira Piovesan Silva**, como representante da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, na Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 064/2021, nomeada pelo Decreto nº 12.713, de 30 de setembro de 2021, em substituição a Sra. **Ana Cecília Miranda de Araújo**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Lins, 09 de fevereiro de 2022

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 09 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Portarias

PORTARIA Nº 141.950, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Eliana Munhoz Rolim**, matrícula 2109/1, Assistente Social, referência 8 "A", efetiva, admitida em 11/02/2000, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 03/01/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário

Oficial da União de 28/05/2020, e **REVOGA** a portaria nº 39.050, de 02/06/2020, a fim de regularizar assentamento funcional.

Lins, 09 de fevereiro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 141.951, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Jaime José Bezerra de Lima**, matrícula 2168/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2 "A", efetivo, admitido em 31/05/2000, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 03/01/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, a fim de regularizar assentamento funcional.

Lins, 09 de fevereiro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 141.952, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Carlos José de Oliveira**, matrícula 2169/1, Fiscal de Saneamento, referência 4 "A", efetivo, admitido em 29/05/2000, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 02/01/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020.

Lins, 09 de fevereiro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 141.953, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1003

Página 3 de 10

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.^a **Vera Solange Proença Rebouças Gonçalves**, matrícula 2172/1, Auxiliar de Enfermagem, referência 4 "A", efetiva, admitida em 06/06/2000, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 09/01/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020.

Lins, 09 de fevereiro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
09 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 141.954, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.^a **Luciana da Silva**, matrícula 2174/1, Assistente Educacional, referência 4 "A", efetiva, admitida em 07/06/2000, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 10/01/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020.

Lins, 09 de fevereiro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
09 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 141.955, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **José Carlos Rocha Malheiro**, matrícula 2175/1, Assistente Educacional, referência 4 "A", efetivo, admitido em 09/06/2000, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 12/01/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após a suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020.

Lins, 09 de fevereiro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
09 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 141.956, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidor público municipal, Sr. **Adriana Moulin Ferrari e Ferrari**, matrícula 2176/1, Assistente Social, referência 8 "A", efetiva, admitida em 01/06/2000, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 04/01/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020.

Lins, 09 de fevereiro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
09 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 41.957, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Ricardo de Souza**, matrícula 1299/1, Auxiliar de Campo, referência 3 "A", lotado na SECRETARIA DE SAÚDE - CONTROLE DE VETORES, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 08/06/2015 à 10/01/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), fazendo jus a partir de 11/01/2022.

Lins, 09 de fevereiro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
09 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 41.958, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Carlos Alberto Carneiro**, matrícula 506/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1 "A", lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ALMOXARIFADO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1003

Página 4 de 10

período de 31/05/2015 à 02/01/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 30% (trinta por cento), fazendo jus a partir de 03/01/2022.

Lins, 09 de fevereiro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
09 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 41.959, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Eliana Munhoz Rolim**, matrícula 2109/1, Assistente Social, referência 8 "A", lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CRAS ANTONIO NUNES FERNANDES, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 30/05/2015 à 02/01/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 20% (vinte por cento), fazendo jus a partir de 03/01/2022, e **REVOGA** a portaria nº 39.070, de 03/06/2020, a fim de regularizar assentamento funcional.

Lins, 09 de fevereiro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
09 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 41.960, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Carlos José de Oliveira**, matrícula 2169/1, Fiscal de Saneamento, referência 4 "A", lotada na SECRETARIA DE SAÚDE - VIGILANCIA SANITARIA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 29/05/2015 à 01/01/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 20% (vinte por cento), fazendo jus a partir de 02/01/2022.

Lins, 09 de fevereiro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

09 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 41.961, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Liana Yamamuro Kawao**, matrícula 1308/1, Agente Administrativo, referência 5 "A", lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - CARTORIO ELEITORAL, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 14/06/2015 à 16/01/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), fazendo jus a partir de 17/01/2022.

Lins, 09 de fevereiro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
09 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 41.962, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Vera Solange Proença Rebouças Gonçalves**, matrícula 2172/1, Auxiliar de Enfermagem, referência 4 "A", lotada na SECRETARIA DE SAÚDE - USF MORUMBI - PASCHOAL ANGOTI, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 06/06/2015 à 08/01/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 20% (vinte por cento), fazendo jus a partir de 09/01/2022.

Lins, 09 de fevereiro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
09 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 41.963, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Luciana da Silva**, matrícula 2174/1, Assistente Educacional, referência 4 "A", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1003

Página 5 de 10

07/06/2015 à 09/01/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 20% (vinte por cento), fazendo jus a partir de 10/01/2022.

Lins, 09 de fevereiro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
09 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 41.964, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **José Carlos Rocha Malheiro**, matrícula 2175/1, Assistente Educacional, referência 4 "A", lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 09/06/2015 à 11/01/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 20% (vinte por cento), fazendo jus a partir de 12/01/2022.

Lins, 09 de fevereiro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
09 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 41.965, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Adriana Moulin Ferrari e Ferrari**, matrícula 2176/1, Assistente Social, referência 8 "A", lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOLCIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CRAS IRMA BEATRIZ H BARROS LEITE - PQ AMER, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 01/06/2015 à 03/01/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 20% (vinte por cento), fazendo jus a partir de 04/01/2022.

Lins, 09 de fevereiro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
09 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 41.966, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Jailton de Souza Santos**, matrícula 3188, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2 "A", lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - GUARDA MUNICIPAL, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 01/04/2015 à 05/01/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 15% (quinze por cento), fazendo jus a partir de 06/01/2022.

Lins, 09 de fevereiro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
09 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 41.967, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Alessandra Cristina Lemes Ferreira**, matrícula 4033/2, Servente de Serviços Gerais, referência 1 "A", lotada na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SENAI, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 01/06/2015 à 03/01/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 04/01/2022.

Lins, 09 de fevereiro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
09 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 41.968, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Daiane Tiago Lopes de Paiva**, matrícula 4054/2, Professor de Educação Básica I, referência 5 "A", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROFª TEREZA CLAUDETE PERIN, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 13/06/2015 à 15/01/2022,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1003

Página 6 de 10

conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 16/01/2022.

Lins, 09 de fevereiro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
09 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 41.969, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.^a**Elizabeth Chiarapa Girão**, matrícula 4056/1, Merendeira, referência 2 "A", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MENINO JESUS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 01/06/2015 à 03/01/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 04/01/2022.

Lins, 09 de fevereiro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
09 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 41.970, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.^a**Simone Aparecida Buranello**, matrícula 4063/1, Dentista, referência 10 "A", lotada na SECRETARIA DE SAÚDE - UBS JUNQUEIRA DR ADALBERTO ARIANO CRESPO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 14/06/2015 à 16/01/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 17/01/2022.

Lins, 09 de fevereiro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
09 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 41.971, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr.**Rogério Luiz Pereira**, matrícula 4064/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1 "A", lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - PRAÇAS MUNICIPAIS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 10/06/2015 à 12/01/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 13/01/2022.

Lins, 09 de fevereiro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
09 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 41.972, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr.**Paulo Henrique Ribeiro e Silva**, matrícula 4066/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1 "A", lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DIVISÃO DE NUTRIÇÃO - COZINHA PILOTO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 16/06/2015 à 18/01/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 19/01/2022.

Lins, 09 de fevereiro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
09 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 41.973, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr.**Jackson Cesar Augusto Cipriano**, matrícula 4068/1, Servente de Obras, referência 1 "A", lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DAMAD - ARQUIVO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 16/06/2015 à 18/01/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1003

Página 7 de 10

publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 19/01/2022.

Lins, 09 de fevereiro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 41.974, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.^a**Maria Paula Gasparini da Silva Lippelt**, matrícula 4790/1, Médico Pediatra, referência 10 "A", lotada na SECRETARIA DE SAÚDE - UBS RIBEIRO DR PERICLES DA SILVA PEREIRA, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 01/06/2015 à 03/01/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 04/01/2022.

Lins, 09 de fevereiro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 41.975, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a Sr.^a**Viviane Aparecida de Oliveira Ferreira**, matrícula 4794/1, do cargo de **Professor de Educação Básica I**, referência 5 "A", a partir de 26/01/2022.

Lins, 09 de fevereiro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 41.976, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, o Sr. **Rogério Rodrigues dos Santos**, matrícula 5145/1, do cargo de **Atendente de Atividades Infantis**, referência 3 "A", a partir de 26/01/2022.

Lins, 09 de fevereiro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 41.977, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr.**Daniel Lopes dos Santos**, matrícula 4695/1, Agente de Trânsito, referência 4 "A", lotado na SECRETARIA DE TRANSITO E TRANSPORTE - DIRETORIA DE TRÂNSITO, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 29/05/2015 à 01/01/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 02/01/2022.

Lins, 09 de fevereiro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 41.978, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr.**Daniel Gomes da Silva**, matrícula 3568/2, Servente de Limpeza Pública, referência 1 "A", lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - LIMPEZA PUBLICA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 21/06/2015 à 24/01/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 25/01/2022.

Lins, 09 de fevereiro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 41.979, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.^a**Lucia da Silva Luciano**, matrícula 3624/9, Tutor de Classe, referência 4 "A", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1003

Página 8 de 10

EMEI AUREA DE CAMPOS GONÇALVES, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 24/06/2015 à 26/01/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 15% (quinze por cento), fazendo jus a partir de 27/01/2022.

Lins, 09 de fevereiro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
09 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1003

Página 9 de 10

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ***ESTADO DE SÃO PAULO***

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2021

A Prefeitura de Lins, por meio da Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Estratégico, em conformidade com a Lei nº 6.071, de 20 de janeiro de 2015, alterada pelas Leis números 6.297, de 12 de abril de 2016, 6.484, de 19 de junho de 2017 e 6.737, de 14 de fevereiro de 2019, e os Decretos municipais números 11.661 de 15 de fevereiro de 2019 e 12.429 de 04 de fevereiro de 2021, prorroga por mais 1 (um) ano, a partir de 04 de fevereiro de 2022 a classificação final do Edital de Seleção Pública nº 001/2021 destinado à concessão de bolsas auxílio do Programa Travessia.

Lins, 04 de fevereiro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Juliano Munhoz Beltani
Secretário de Desenvolvimento e Planejamento Estratégico



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1003

Página 10 de 10

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO



Lins, 10 de fevereiro de 2022

Ofício nº 06/22-CP

Coordenadoria Parlamentar

Prezado(a) Senhor(a),

Temos a honra de nos dirigir a Vossa Senhoria para convidá-lo(a) a participar da **Audiência Pública**, para demonstração, pelo Poder Executivo, à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, do Relatório de Gestão dos Recursos aplicados na Saúde correspondentes ao 3º quadrimestre do exercício de 2021, nos termos do § 5º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012, que será realizada no **próximo dia 16/02, quarta-feira, às 17h**, nas dependências desta Câmara.

Informamos ainda, que a mesma será transmitida através do site oficial da Câmara Municipal de Lins, www.camaralins.sp.gov.br.

Sendo só o que nos cabe para o presente momento, subscrevemo-nos externando a Vossa Senhoria nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Robson Peres
Presidente da Câmara Municipal



Edson Gabriel Junior
Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

TRS